

PORTARIA-SEI Nº 93, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

**CONSIDERANDO**, requerimento da servidora **MARIA DE LOURDES BEZERRA SANTOS DE MEDEIROS** que deu origem ao Processo nº 03110007.002293/2022-28;

**CONSIDERANDO**, Parecer da Coordenadoria Jurídica (16561157);

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **MARIA DE LOURDES BEZERRA SANTOS DE MEDEIROS**, cargo técnico em abastecimento C4-PII-F5, com admissão em 01/06/1987, no sentido de lhe serem concedidos a conversão de 1/3 da licença prêmio, em abono pecuniário, referente ao 3º decênio de 01/06/2007 à 01/06/2017, no mês de novembro de 2022, como demonstrado o seu requerimento.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Natal/RN, 26/09/2022

(assinatura eletrônica)  
FLÁVIO MORAIS  
Diretor Presidente - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 26/09/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16589226** e o código CRC **50863BE0**.

